

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 478, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria publicada no D.O.U do dia 29 de dezembro de 2020, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da melancia clima quente, cultivo irrigado, no Estado do Espírito Santo conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A melancia (*Citrullus lanatus*), considerada uma hortaliça de fruto, é originária da África equatorial, pertencendo à família Cucurbitácea. Sendo plantada em todo Brasil, a cultura da melancia é cultivada sob condições de clima bastante distintas.

Em regiões produtoras do Centro-Sul do Brasil cultiva-se melancia em condições de clima ameno, sobretudo a partir dos meses de junho e julho, podendo ser notado um aumento significativo na duração do ciclo da cultura, bem como variações nos valores de coeficientes de cultivo (Kc), que retratam a demanda hídrica das plantas. Essa condição é particular para o Sul do Brasil e contempla também uma boa parte do Estado de Mato Grosso do Sul e da região Sudeste. Muito embora essas condições sejam notadas nas proximidades do paralelo 20°S, a correlação com a temperatura média dos meses mais frios se constitui em um critério melhor para delimitação da região diferenciada dentro do zoneamento.

Desse modo, considera-se um mapeamento de riscos distintos para municípios que apresentam temperaturas médias de até 21°C no período de abril até agosto. Municípios incluídos nessa região terão um zoneamento diferenciado nos meses de abril até agosto (clima ameno ou frio), mas deverão seguir o zoneamento de clima quente, comum a todo Brasil, nos demais meses.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático - ZARC da melancia, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura para o cultivo da melancia irrigada, em condições de clima quente, considerando três níveis de risco (20%, 30% e 40%)

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações pluviométricas selecionadas no país.

O ZARC da melancia irrigada, para condições de clima quente, foi baseado na análise de dois possíveis riscos: deficiência hídrica e geadas.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da melancia em condições de baixo risco, nas regiões de clima quente, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I - Coeficientes de cultura (Kc) da melancia, condições de clima quente, utilizados na execução do zoneamento agrícola de riscos climáticos.

Ciclo (dias)	Decêndios								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
70	0,40	0,60	0,90	1,10	1,10	0,85	0,50		
80	0,40	0,60	0,80	0,90	1,10	1,10	0,85	0,50	
90	0,40	0,60	0,80	0,90	1,10	1,10	1,10	0,85	0,50

II – Ciclos e Fases Fenológicas

O ciclo da cultura foi dividido em 4 fases fenológicas: Inicial (Fase I); Desenvolvimento (Fase II); Reprodutiva (Fase III) e final (Fase IV).

Grupos	Varição de ciclo considerada (dias)	Ciclo (dias)	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
Grupo I	<75	70	20	20	20	10
Grupo II	75 a 85	80	20	25	25	10
Grupo III	>85	90	25	25	30	10

III - Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 40 mm, 50mm e 60mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva do sistema radicular de 0,55 m (Solo Tipo 1), 0,45 m (Solo Tipo 2) e 0,40 m (Solo Tipo 3).

IV- Critérios de avaliação de riscos

- O risco de ocorrência de geada durante o ciclo da cultura, exceto no último decêndio, indicado pela frequência de temperaturas inferiores a 2 °C, observadas no abrigo meteorológico;
- O risco de excesso de chuva da colheita, dado pela frequência de decêndios com cinco ou mais dias chuvosos.

V - Medidas e Informações Complementares

Quando as culturas agrícolas são cultivadas em condições precárias de fertilidade de solo, de manejo deficiente, ou quando a cultivar utilizada não é a mais adequado ao ambiente de produção, a cultura se torna naturalmente mais suscetível às adversidades do clima.

Além disso, a gestão de riscos agroclimáticos também pode ser melhorada com a adoção de estratégias específicas para o aumento da resiliência do sistema produtivo ou para diluição de riscos como: o escalonamento do plantio em diferentes datas, a diversificação de cultivares e escolha de materiais mais resilientes ou rústicos, o planejamento e combinação de ciclos com diferentes durações, uso de manejo aprimorado de solo, para aprofundamento radicular.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo da melancia no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as cultivares de melancia registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

Nota: Devem ser utilizadas na semeadura sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio	33 a 25	26 a 32		33 a 25	26 a 32		33 a 25	26 a 32	
Água Doce Do Norte	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
Águia Branca	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
Alegre	33 a 24	31 a 32 + 25 a 27	28 a 30	33 a 24	31 a 32 + 25 a 27	28 a 30	33 a 24	31 a 32 + 25 a 27	28 a 30
Alfredo Chaves	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
Alto Rio Novo	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
Anchieta	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Apiacá	33 a 26	27 a 32		33 a 26	27 a 32		33 a 26	27 a 32	
Aracruz	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Atilio Vivacqua	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
Baixo Guandu	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
Barra De São Francisco	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Boa Esperança	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bom Jesus Do Norte	33 a 26	27 a 32		33 a 26	27 a 32		33 a 26	27 a 32	
Brejetuba	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
Cachoeiro De Itapemirim	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
Cariacica	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Castelo	33 a 24	31 a 32 + 25 a 26	27 a 30	33 a 24	31 a 32 + 25 a 26	27 a 30	33 a 24	31 a 32 + 25 a 26	27 a 30
Colatina	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
Conceição Da Barra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Conceição Do Castelo	33 a 24	31 a 32 + 25 a 27	28 a 30	33 a 24	31 a 32 + 25 a 27	28 a 30	33 a 24	31 a 32 + 25 a 27	28 a 30
Divino De São Lourenço	33 a 24	25 a 26	27 a 32	33 a 24	25 a 26	27 a 32	33 a 24	25 a 26	27 a 32
Domingos Martins	33 a 25	26 a 32		33 a 25	26 a 32		33 a 25	26 a 32	
Dores Do Rio Preto	33 a 24	25 a 27	28 a 32	33 a 24	25 a 27	28 a 32	33 a 24	25 a 27	28 a 32
Ecoporanga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Fundão	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	

Governador Lindenberg	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
Guaçuí	33 a 25	32 + 26 a 27	28 a 31	33 a 25	32 + 26 a 27	28 a 31	33 a 25	32 + 26 a 27	28 a 31
Guarapari	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Ibatiba	33 a 24	25 a 28	29 a 32	33 a 24	25 a 28	29 a 32	33 a 24	25 a 28	29 a 32
Ibiraçu	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Ibitirama	33 a 24	25 a 26	27 a 32	33 a 24	25 a 26	27 a 32	33 a 24	25 a 26	27 a 32
Iconha	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
Irupi	33 a 24	25 a 27	28 a 32	33 a 24	25 a 27	28 a 32	33 a 24	25 a 27	28 a 32
Itaguaçu	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
Itapemirim	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Itarana	33 a 25	26 a 32		33 a 25	26 a 32		33 a 25	26 a 32	
Iúna	33 a 24	25 a 27	28 a 32	33 a 24	25 a 27	28 a 32	33 a 24	25 a 27	28 a 32
Jaguaré	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jerônimo Monteiro	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
João Neiva	32 a 26	27 a 31		32 a 26	27 a 31		32 a 26	27 a 31	
Laranja Da Terra	33 a 27	28 a 32		33 a 27	28 a 32		33 a 27	28 a 32	
Linhares	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mantenópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marataízes	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Marechal Floriano	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
Marilândia	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
Mimoso Do Sul	33 a 26	27 a 32		33 a 26	27 a 32		33 a 26	27 a 32	
Montanha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mucurici	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Muniz Freire	33 a 24	25 a 27	28 a 32	33 a 24	25 a 27	28 a 32	33 a 24	25 a 27	28 a 32
Muqui	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
Nova Venécia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pancas	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
Pedro Canário	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pinheiros	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Piúma	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Ponto Belo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Presidente Kennedy	32 a 26	27 a 31		32 a 26	27 a 31		32 a 26	27 a 31	
Rio Bananal	31 a 27	28 a 30		31 a 27	28 a 30		31 a 27	28 a 30	

Rio Novo Do Sul	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
Santa Leopoldina	33 a 25	26 a 32		33 a 25	26 a 32		33 a 25	26 a 32	
Santa Maria De Jetibá	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
Santa Teresa	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
São Domingos Do Norte	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
São Gabriel Da Palha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São José Do Calçado	33 a 26	27 a 32		33 a 26	27 a 32		33 a 26	27 a 32	
São Mateus	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Roque Do Canaã	32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31		32 a 27	28 a 31	
Serra	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Sooretama	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vargem Alta	33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32		33 a 24	25 a 32	
Venda Nova Do Imigrante	33 a 24	31 a 32 + 25 a 27	28 a 30	33 a 24	31 a 32 + 25 a 27	28 a 30	33 a 24	31 a 32 + 25 a 27	28 a 30
Viana	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Vila Pavão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vila Valério	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vila Velha	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Vitória	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio	32 a 24	25 a 31		32 a 24	25 a 31		32 a 24	25 a 31	
Água Doce Do Norte	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
Água Branca	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
Alegre	32 a 23	30 a 31 + 24 a 26	27 a 29	32 a 23	30 a 31 + 24 a 26	27 a 29	32 a 23	30 a 31 + 24 a 26	27 a 29
Alfredo Chaves	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
Alto Rio Novo	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
Anchieta	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Apiacá	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Aracruz	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	

Atilio Vivacqua	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
Baixo Guandu	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
Barra De São Francisco	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Boa Esperança	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bom Jesus Do Norte	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Brejetuba	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
Cachoeiro De Itapemirim	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
Cariacica	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Castelo	32 a 23	30 a 31 + 24 a 25	26 a 29	32 a 23	30 a 31 + 24 a 25	26 a 29	32 a 23	30 a 31 + 24 a 25	26 a 29
Colatina	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
Conceição Da Barra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Conceição Do Castelo	32 a 23	30 a 31 + 24 a 26	27 a 29	32 a 23	30 a 31 + 24 a 26	27 a 29	32 a 23	30 a 31 + 24 a 26	27 a 29
Divino De São Lourenço	32 a 23	24 a 25	26 a 31	32 a 23	24 a 25	26 a 31	32 a 23	24 a 25	26 a 31
Domingos Martins	32 a 24	25 a 31		32 a 24	25 a 31		32 a 24	25 a 31	
Dores Do Rio Preto	32 a 23	24 a 26	27 a 31	32 a 23	24 a 26	27 a 31	32 a 23	24 a 26	27 a 31
Ecoporanga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Fundão	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Governador Lindenberg	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
Guaçuí	32 a 24	31 + 25 a 26	27 a 30	32 a 24	31 + 25 a 26	27 a 30	32 a 24	31 + 25 a 26	27 a 30
Guarapari	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Ibatiba	32 a 23	24 a 27	28 a 31	32 a 23	24 a 27	28 a 31	32 a 23	24 a 27	28 a 31
Ibiraçu	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Ibitirama	32 a 23	24 a 25	26 a 31	32 a 23	24 a 25	26 a 31	32 a 23	24 a 25	26 a 31
Iconha	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
Irupi	32 a 23	24 a 26	27 a 31	32 a 23	24 a 26	27 a 31	32 a 23	24 a 26	27 a 31
Itaguaçu	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
Itapemirim	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Itarana	32 a 24	25 a 31		32 a 24	25 a 31		32 a 24	25 a 31	
Iúna	32 a 23	24 a 26	27 a 31	32 a 23	24 a 26	27 a 31	32 a 23	24 a 26	27 a 31
Jaguaré	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Jerônimo Monteiro	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
João Neiva	31 a 25	26 a 30		31 a 25	26 a 30		31 a 25	26 a 30	
Laranja Da Terra	32 a 26	27 a 31		32 a 26	27 a 31		32 a 26	27 a 31	
Linhares	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mantenópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marataízes	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Marechal Floriano	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
Marilândia	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
Mimoso Do Sul	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
Montanha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mucurici	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Muniz Freire	32 a 23	24 a 26	27 a 31	32 a 23	24 a 26	27 a 31	32 a 23	24 a 26	27 a 31
Muqui	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
Nova Venécia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pancas	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
Pedro Canário	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pinheiros	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Piúma	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Ponto Belo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Presidente Kennedy	31 a 25	26 a 30		31 a 25	26 a 30		31 a 25	26 a 30	
Rio Bananal	30 a 26	27 a 29		30 a 26	27 a 29		30 a 26	27 a 29	
Rio Novo Do Sul	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
Santa Leopoldina	32 a 24	25 a 31		32 a 24	25 a 31		32 a 24	25 a 31	
Santa Maria De Jetibá	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
Santa Teresa	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
São Domingos Do Norte	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
São Gabriel Da Palha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São José Do Calçado	32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31		32 a 25	26 a 31	
São Mateus	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Roque Do Canaã	31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30		31 a 26	27 a 30	
Serra	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Sooretama	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vargem Alta	32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31		32 a 23	24 a 31	
Venda Nova Do Imigrante	32 a 23	30 a 31 + 24 a 26	27 a 29	32 a 23	30 a 31 + 24 a 26	27 a 29	32 a 23	30 a 31 + 24 a 26	27 a 29

Viana	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Vila Pavão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vila Valério	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vila Velha	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Vitória	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Afonso Cláudio	31 a 23	24 a 30		31 a 23	24 a 30		31 a 23	24 a 30	
Água Doce Do Norte	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
Água Branca	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
Alegre	31 a 22	29 a 30 + 23 a 25	26 a 28	31 a 22	29 a 30 + 23 a 25	26 a 28	31 a 22	29 a 30 + 23 a 25	26 a 28
Alfredo Chaves	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
Alto Rio Novo	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
Anchieta	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Apiacá	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Aracruz	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Atilio Vivacqua	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
Baixo Guandu	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
Barra De São Francisco	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Boa Esperança	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bom Jesus Do Norte	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Brejetuba	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
Cachoeiro De Itapemirim	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
Cariacica	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Castelo	31 a 22	29 a 30 + 23 a 24	25 a 28	31 a 22	29 a 30 + 23 a 24	25 a 28	31 a 22	29 a 30 + 23 a 24	25 a 28
Colatina	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
Conceição Da Barra	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Conceição Do Castelo	31 a 22	29 a 30 + 23 a 25	26 a 28	31 a 22	29 a 30 + 23 a 25	26 a 28	31 a 22	29 a 30 + 23 a 25	26 a 28

Divino De São Lourenço	31 a 22	23 a 24	25 a 30	31 a 22	23 a 24	25 a 30	31 a 22	23 a 24	25 a 30
Domingos Martins	31 a 23	24 a 30		31 a 23	24 a 30		31 a 23	24 a 30	
Dores Do Rio Preto	31 a 22	23 a 25	26 a 30	31 a 22	23 a 25	26 a 30	31 a 22	23 a 25	26 a 30
Ecoporanga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Fundão	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Governador Lindenberg	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
Guaçuí	31 a 23	30 + 24 a 25	26 a 29	31 a 23	30 + 24 a 25	26 a 29	31 a 23	30 + 24 a 25	26 a 29
Guarapari	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Ibatiba	31 a 22	23 a 26	27 a 30	31 a 22	23 a 26	27 a 30	31 a 22	23 a 26	27 a 30
Ibiraçu	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Ibitirama	31 a 22	23 a 24	25 a 30	31 a 22	23 a 24	25 a 30	31 a 22	23 a 24	25 a 30
Iconha	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
Irupi	31 a 22	23 a 25	26 a 30	31 a 22	23 a 25	26 a 30	31 a 22	23 a 25	26 a 30
Itaguaçu	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
Itapemirim	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Itarana	31 a 23	24 a 30		31 a 23	24 a 30		31 a 23	24 a 30	
Iúna	31 a 22	23 a 25	26 a 30	31 a 22	23 a 25	26 a 30	31 a 22	23 a 25	26 a 30
Jaguaré	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Jerônimo Monteiro	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
João Neiva	30 a 24	25 a 29		30 a 24	25 a 29		30 a 24	25 a 29	
Laranja Da Terra	31 a 25	26 a 30		31 a 25	26 a 30		31 a 25	26 a 30	
Linhares	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mantenópolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Marataízes	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Marechal Floriano	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
Marilândia	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
Mimoso Do Sul	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
Montanha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Mucurici	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Muniz Freire	31 a 22	23 a 25	26 a 30	31 a 22	23 a 25	26 a 30	31 a 22	23 a 25	26 a 30
Muqui	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
Nova Venécia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pancas	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
Pedro Canário	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Pinheiros	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Piúma	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Ponto Belo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Presidente Kennedy	30 a 24	25 a 29		30 a 24	25 a 29		30 a 24	25 a 29	
Rio Bananal	29 a 25	26 a 28		29 a 25	26 a 28		29 a 25	26 a 28	
Rio Novo Do Sul	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
Santa Leopoldina	31 a 23	24 a 30		31 a 23	24 a 30		31 a 23	24 a 30	
Santa Maria De Jetibá	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
Santa Teresa	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
São Domingos Do Norte	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
São Gabriel Da Palha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São José Do Calçado	31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30		31 a 24	25 a 30	
São Mateus	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
São Roque Do Canaã	30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29		30 a 25	26 a 29	
Serra	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Sooretama	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vargem Alta	31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30		31 a 22	23 a 30	
Venda Nova Do Imigrante	31 a 22	29 a 30 + 23 a 25	26 a 28	31 a 22	29 a 30 + 23 a 25	26 a 28	31 a 22	29 a 30 + 23 a 25	26 a 28
Viana	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Vila Pavão	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vila Valério	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Vila Velha	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	
Vitória	30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29		30 a 23	24 a 29	